



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO
PARANÁ

DECRETO Nº 251/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
04.01	DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS		
0412300072.010	Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1619)	981	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I- Excesso de arrecadação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
2.4.1.8.10.7.1.02	REC. CONV. M. INTEG. Nº842595/16-BRITADOR MOVEL (392)	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2018.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1630 de 19/06/2018

Álvaro D. Ceni Scolaro

Prefeito